



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 59/2021

PROTÓCOLO Nº 4911
DATA ENTR 27/05/21
HORARIO 16:52
RESPONSÁVEL *[assinatura]*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, que seja solicitado ao Setor de obras de transito: Por qual motivo não esta sendo oferecida as vagas prioritárias para idosos, e quando as mesmas vão estar disponibilizadas aos usuários?

JUSTIFICATIVA

A vaga especial é um direito assegurado por Lei Federal com uso regulamentado por Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que determina que 5% do total de vagas do estacionamento regulamentado sejam destinadas a idosos e 2% os portadores de deficiência.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 26 de Maio de 2021.

[Assinatura]
Vereador Carlos Antônio da Cruz-(PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)